



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 670, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam alteradas as referências da tabela de vencimentos dos cargos em comissão constantes no anexo IV da Lei Municipal nº 670 de 11 de setembro de 2019, passando a vigorar com os valores descritos no anexo I desta lei. Fica alterado o

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de maio de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ANEXO I – DESTA LEI

ANEXO IV – DA LEI 670/2019

REGIME ESTATUTÁRIO – 597/2017 TABELA DE REFERÊNCIAS

CARGOS EM COMISSÃO (ANEXO II)

REFERÊNCIA	VALOR ATUAL
01	1.800,00
02	2.000,00
03	2.600,00
04	7.212,10

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de maio de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário